



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE MARCAS

Portaria 20646/2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO

A presente Comissão Permanente de Licitações foi designada pelo Exmo Prefeito Municipal para realização de processo de padronização de marcas para aquisição de motosserras roçadeiras, sopradores e cortadores de grama, conforme a comissão designada pela Portaria 20646/2023.

Inicialmente, em contato com o Servidor Márcio Feller, responsável pela fiscalização de contratos da Secretaria de Obras, restou identificado que os equipamentos em uso na SOT são da marca Stihl para os motores à gasolina 2Tempos e da marca LIFAN para os produtos com motor do tipo 4 Tempos.

Restou identificado também que o município possui estoque de peças de reposição das referidas marcas e que possui registro de preços para fornecimento de peças Stihl, além de mecânico especializado nas referidas marcas.

Em seguida, em contato com o Servidor Antônio Carlos Teixeira responsável pelo patrimônio municipal, restou identificado que, das diversas marcas adquiridas ao longo dos anos, apenas os produtos da marca Stihl com motores 2T e os produtos com motor LIFAN do tipo 4T continuam em operação. Assim, restou demonstrado que os produtos de marcas diversas tiveram durabilidade menor.

Posteriormente, em contato com o servido Sr. Wesley Webwer Schilling, mecânico contratado pelo município, este emitiu o parecer técnico como segue:

“Os equipamentos em uso pela administração municipal do tipo motosserra, roçadeiras, sopradores e motopodas são todos da marca Stihl, com motores à gasolina tipo 2 Tempos. Já os cortadores de grama em uso são de modelos diversos, como Trapp e Garthem e Lifan, mas todos com utilização do motor da marca LIFAN à gasolina 4 Tempos.

Quanto a especificações técnicas, observamos que os equipamentos 2T da marca Stihl e os motores 4T da marca LIFAN são construídos com peças de qualidade e durabilidade superior aos produtos das marcas concorrentes, demonstrando elevada eficiência operacional, levando em consideração as condições extremas de máximo esforço ou carga a quais são submetidos (tendo em vista a demanda atual e crescente de realização desse serviço).

Quanto às especificações estéticas do produto, no presente caso são irrelevantes, tendo em vista a natureza da utilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Quanto ao desempenho, observamos que os equipamentos 2T da marca Stihl e os motores 4T da marca LIFAN apresentam desempenho superior aos produtos das marcas concorrentes, tendo em vista que os motores mantêm a regulagem do carburador por mais tempo, proporcionando maior estabilidade da potência e rotação quando submetidos a uso constante. Ou seja, os equipamentos das marcas concorrentes, quando submetidos ao uso constante, apresentam desgaste prematura, perda da potência e rotação, o que reflete negativamente no desempenho do produto.

Quanto às contratações anteriores, identificamos que o município teve experiências ruins anteriormente quando procedeu a contratação de produtos de marcas diferentes, com comprometimento do desempenho, durabilidade e/ou dificuldade de obter peças de reposição. A diferença de durabilidade resta evidente quando identificamos que, atualmente, todos os equipamentos em uso são das marcas referidas (Stihl 2T ou LIFAN 4T), tendo todos os produtos das marcas diversas sido descartados em face do desgaste ou falta de peças de reposição.

Quanto à manutenção, os equipamentos Stihl 2T ou LIFAN 4T se destacam no que se refere à disponibilidade de peças no mercado e rede de assistência técnica, o que reflete positivamente na redução dos custos e velocidade de manutenção. Além disso, por apresentar maior durabilidade das peças, os custos de manutenção também são reduzidos nos equipamentos indicados, pois há menor necessidade de intervenções, o que reduz a despesa com aquisição de peças e com a mão de obra.

Quanto a Garantia, os produtos Stihl indicados possuem garantia estendida de fábrica, com atendimento em grande rede de oficinas autorizadas, sendo de fácil acionamento. Já os produtos com motor 4T LIFAN, as principais marcas no mercado são a TRAPP e Garthen(GMEG), que igualmente possui boa rede de concessionárias com facilidade no acionamento da garantia. Além disso, comparando as marcas indicadas, com as principais concorrentes Husqvarna e Toyama no site "Reclame Aqui", podemos identificar significativa diferença no registro de reclamação de consumidores e soluções de demanda, tendo a Stihl, Trapp e Grupo GMED avaliação "Ótima" e certificação do site. Já a principal concorrente Husqvarna possui avaliação "Não recomendada", com nota 4,7, e a concorrente Toyama avaliação "Bom", com nota 7.3.

Por fim consideramos também que a equipe de mecânicos do município possui elevada experiência e qualificação para realização de reparos em todos os motores da linha STIHL e LIFAN, gerando rapidez e eficiência nos trabalhos de manutenção.

A experiência profissional da equipe mecânica certifica que os produtos da marca Stihl 2T e Lifan 4T possuem qualidade e durabilidade superior às marcas concorrentes, gerando economia ao município com a redução dos custos de manutenção e reposição dos equipamentos.

Com a padronização das peças, ainda é possível reduzir o número de peças em estoque para uso imediato, tendo em vista que as peças da mesma marca servem em diversos equipamentos diferentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Conclusão quanto ao produto:

Considerando os fatos expostos acima, e entendemos que justifica-se tecnicamente a escolha da marca STIHL para equipamentos 2T e da marca LIFAN para equipamentos 4T para a aquisição de equipamentos operacionais, tendo em vista que o serviço realizado através dessas, é como já informado, feito em limite máximo de esforço e repetição, onde se utiliza o limite de horas possível do equipamento diariamente, dada a grande demanda existente no município.”

O parecer técnico atende o disposto no art. 43, I da Lei 14,133/2021¹,

O processo ainda está instruído com cópia do edital de licitação 35/2022 para fornecimento de peças Stihl, publicidade da Stihl contendo informações quanto a garantia e rede de assistência técnica, e relatórios de qualificação do fornecedor dos principais fabricantes dos produtos obtidos no site ReclameAqui.

Após o levantamento de informações identificamos que os referidos equipamentos operacionais são utilizados para serviços de limpeza e manutenção de canteiros, praças e outros logradouros públicos e terrenos autuados, além de supressão vegetal e serviços de erradicação e poda de árvores.

A manutenção dos equipamentos é realizada atualmente por nossos mecânicos, que possuem capacitação especializada na marca Stihl. Além disso, também mantemos estoque de acessórios e peças de reposição junto à Secretaria de Obras e Trânsito, sendo todo o estoque compatível com os equipamentos da marca Stihl.

Além disso, a experiência anterior da administração mostrou que os produtos da marca Stihl são extremamente eficientes, levando em consideração as condições extremas de máximo esforço ou carga a quais são submetidas (tendo em vista a demanda atual e crescente de realização desse serviço).

Os equipamentos da marca Stihl ainda possuem vasta rede de atendimento. Com identificação de 143 lojas oficiais na região de Igrejinha, conforme relatório emitido no site do fabricante.

Todas os equipamentos operacionais com as quais atualmente se executam os serviços de manutenção de canteiros, praças, outros logradouros públicos e terrenos autuados e supressão vegetal no município e serviços de erradicação e poda de árvores, que foram adquiridas por meio de regular procedimento licitatório, são todas da marca Stihl (2t) ou equipamentos com motor LIFAN(4t), que semostraram extremamente eficientes, levando em consideração as

¹ Art. 43. O processo de padronização deverá conter: I - parecer técnico sobre o produto, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

condições extremas de máximo esforço ou carga a quais são submetidas (tendo em vista a demanda atual e crescente de realização desse serviço), evidenciando a necessidade de padronização desse maquinário;


Como a administração pública possui até o momento apenas equipamentos da marca STIHL, foi realizado, também por regular procedimento licitatório o Pregão nº 035-2022 para aquisição de peças e acessórios para a reposição e manutenção desses equipamentos, vinculados especificamente a essa marca, tendo tais peças em estoque, o que demonstra elevada vantajosidade e economia em escala para o Poder Público, uma vez que em sendo adquirida marca diversa dos equipamentos, conseqüentemente, deverão ser adquiridas novas peças de reposição e manutenção respectivas;

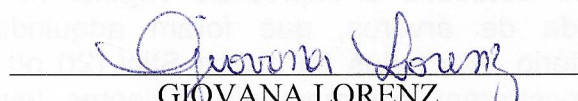
Por fim, justifica-se tecnicamente a escolha da marca STIHL para a aquisição de equipamentos operacionais com motor 2T, e os equipamentos com motor 4T da marca LIFAN, esclarecendo que há pluralidade de marcas de fabricantes de cortadores de grama que utilizam o motor LIFAN, como por exemplo as marcas Trapp e Garthen, podendo todos eles atender o município satisfatoriamente.

Ante o exposto, concluímos que os produtos à gasolina movidos a motores 2 tempos da marca STIHL (ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADERES) são os mais recomendados para uso da administração municipal. Já os cortadores de grama com motores a gasolina 4 tempos, mais recomendados são os que utilizam motor da marca LIFAN, a exemplo das marcas TRAPP e Garthen, sugerindo a padronização de aquisição.

Igrejinha, 09 de março de 2023.


TIAGO POLETTO


DANIELA MARTINS


GIOVANA LORENZ